



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE MAIO DE 2022

O **Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Gab nº 266, de 11 de maio de 2022; resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar os servidores docentes Antônio Gomes Nunes e Mariana de Brito Maia.

§ 2º Designar os servidores docentes Antônia Jocivania Pinheiro e Paulo César Linhares da Silva, respectivamente, enquanto coordenadora (presidente) e vice-coordenador do referido colegiado de curso.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática passa a contar com a seguinte composição:

I – coordenadora do curso, que o presidirá: Antônia Jocivania Pinheiro;

II - vice-coordenador: Paulo César Linhares da Silva;

III - representantes docentes: Francisco Ebson Gomes Sousa (Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos) e Tony Kleverson Nogueira (Núcleo de Estudos de Formação Geral);

IV - representantes discentes: Enoy Fernandes Pimenta.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes e discentes, conforme Portaria Ufersa/Prograd nº 255, de 17 de novembro de 2021.

Art. 4º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam ao serem designados para a função, conforme Portaria Ufersa/Gab nº 266, de 11 de maio de 2022.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA